PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2025

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada para apoio ao processo de escolha suplementar de conselheiros tutelares no município de Rodeio.

2. DA CONTRATADA E A JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1. Sgd Capacitações e Eventos, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 24.986.096/0001-77, com sede à Rua Arnoldo Tome dos Santos, nº 357, Apto 1102, Bairro Pereque, porto Belo/SC, CEP 88.215-000.

A proposta apresentada pelo fornecedor selecionado foi a de menor valor entre os quatro orçamentos obtidos durante a pesquisa de mercado realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rodeio, totalizando R$ 5.000,00, valor compatível com o praticado no mercado para serviços da mesma natureza, estando abaixo do limite legal para contratação direta por dispensa de licitação.

Além da vantajosidade econômica, destaca-se a ampla qualificação técnica do assessor Roberto Fuck de Almeida, cuja formação e experiência profissional demonstram plena capacidade para a execução dos serviços. Roberto é formado em Direito e Pedagogia, acadêmico de Serviço Social, e possui diversas pós-graduações nas áreas de Metodologia do Ensino Superior, Direito Aduaneiro e Comércio Exterior, Direito Constitucional, Gestão do Serviço Social e Projetos Sociais, além de Coordenação, Orientação e Gestão Escolar. É doutor em Direito Constitucional.

Diante dessa necessidade, foi elaborado o presente processo, com o objetivo de detalhar as condições básicas e específicas necessárias à contratação em tela, garantindo condições que permitam o melhor atendimento às demandas dos munícipes.

3. DO VALOR

3.1. O valor total do serviço de a ser prestado para o exercício 2025 é:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA A CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE CONSELHEIROS TUTELARES NO MUNICÍPIO DE RODEIO, COMPREENDENDO O SUPORTE TÉCNICO INTEGRAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE CONSELHEIROS TUTELARES, INCLUINDO A ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DO EDITAL, ANÁLISE E PARECERES SOBRE OS RECURSOS APRESENTADOS, CAPACITAÇÃO DOS CANDIDATOS, ELABORAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ALÉM DA RESOLUÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CERTAME, VISANDO GARANTINDO A TRANSPARÊNCIA, LEGALIDADE E EFICIÊNCIA DO PROCESSO ELEITORAL, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA) E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.	1	UNID	R$5.000,00	R$5.000,00

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	**Descrição**
2025	
274	Referência
9	Fundo Municipal da Infância e Adolescência
1	Fundo Municipal da Infância e Adolescente
2020	Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência
33390350100000000000	Assessoria e consultoria técnica ou jurídica
275970030000	FIA Imposto de Renda

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A presente dispensa está amparada pelo inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21:

> II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. (Decreto nº 12.343 de 31 de dezembro de 2024).

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do presente instrumento será de 180 dias, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107, da Lei Federal 14.133/21.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Faz parte integrante do presente edital:

- Termo de Referência.
- Estudo Técnico Preliminar
- Minuta de Contrato

Rodeio, 17 de junho de 2025.

NEI PAULO VENTURI:52337170934

Assinado de forma digital por NEI PAULO VENTURI:52337170934
Dados: 2025.06.18 13:43:55 -03'00'

_____
Nei Paulo Venturi
Prefeito Municipal